



## MARINHA DO BRASIL

### CAPITANIA DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO

23/080.1

#### PORTARIA Nº 53/CPRJ, DE 5 DE MAIO DE 2021.

Alterar nas Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro - NPCP-CPRJ, Inclui parâmetros para calados operacionais estaleiro RENAVE.

**O CAPITÃO DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 156, do Comandante da Marinha, de 3 de junho de 2004, de acordo com o Inciso I, do Art. 4º da Lei nº 9.537/97, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA), resolve:

Art. 1º Alterar as Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos do Rio de Janeiro, NPCP-CPRJ e incluir os parâmetros para os calados operacionais do estaleiro RENAVE, referentes a oito cais (Cais do Apoio, Cais do Sal, Cais do Chalé, Cais da Caldeiraria, Cais do Almoxarifado, Cais do Carvão I e II e Cais do Canal), dois diques secos (Henrique Lage e Orlando Barbosa), dois diques flutuantes (Almirante Guilhem e Almirante Alexandrino e seus respectivos contrabordos) e três píeres flutuantes, (Itapajós, Cegonha III e Cegonha IV), localizados na Ilha do Viana, s/n, Barreto-Niterói-RJ.

§ 1º - Estão estabelecidos / homologados os seguintes calados operacionais dos diques e berços do estaleiro RENAVE, baseados em documentos existentes nesta Capitania e manobras já realizadas:

CALADOS ESTABELECIDOS PARA O ESTALEIRO RENAVE		
Dique / Berço	Calado (m)	Calado com Maré (m)
Dique Seco Henrique Lage	6,50	Acrescido de maré, na proporção de 1:1, limitado a 7,50
Dique Seco Orlando Barbosa	5,60	Acrescido de maré, na proporção de 1:1, limitado a

63026.002870/2021-88

Continuação da Port nº 53/2021, da CPRJ.

		6,60
Dique Flutuante Almirante Guilhem	7,10	Acrescido de maré, na proporção de 1:1, limitado a 8,10
Contrabordo do Dique Flutuante Almirante Guilhem	7,10	XX
Dique Flutuante Almirante Alexandrino	7,00	Acrescido de maré, na proporção de 1:1, limitado a 8,00
Contrabordo do Dique Almirante Alexandrino para embarcações com até 32 m de boca, amarradas entre os cabeços C4 e C10	7,00	XX
Contrabordo do Dique Almirante Alexandrino para embarcações acima de 32 m de boca	5,70	XX
Cais do Sal	6,40	XX
Cegonha IV - BE	8,00	XX
Cegonha IV - BB	6,50	XX
Itapajós - BB	7,50	XX
Itapajós - BE	5,60	XX

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

RICARDO JAQUES FERREIRA  
 Capitão de Mar e Guerra  
 Capitão dos Portos  
 ASSINADO DIGITALMENTE

Distribuição:  
 CP-20  
 CP-20.2  
 Arquivo  
 Organizações Extra-Marinha:  
 Empresa Brasileira de Reparos Navais S/A - RENAVE

63026.002870/2021-88